



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

Data: 22 de novembro de 2021

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.602.5438

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.579.760,96 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.11.2021, Diário Oficial da União do dia 04.11.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.11.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educação.gov.br do dia 04.11.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis José Fábio Moreno de Albuquerque, Juarez Ferreira Moreira Neto e Jéssica Rodrigues Silveira, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 5-Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 8-Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 9- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR - Cadastro de Fornecedor da SUPRILOG - Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração - SEAD e 2- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com código de validação inválido, ambas infringiram o item 5.1 do instrumento convocatório, restaram INABILITADAS. As empresas: 1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 4- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. Ressalta-se que a empresa Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, conforme exigência do item 5.8, alínea "c" do Edital, vencidas em 15.08.2021 e a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 07.11.2021, exigida na alínea "g" do mesmo item, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA.** Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

José Fábio Moreno de Albuquerque Engenheiro Civil Juarez Ferreira Moreira Neto Engenheiro Civil Jéssica Rodrigues Silveira Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 26/11/2021, às 06:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO**, **Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 26/11/2021, às 11:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES SILVEIRA**, **Engenheiro (a)**, em 26/11/2021, às 12:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FABIO MORENO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, **Engenheiro (a)**, em 29/11/2021, às 07:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025419802 e o código CRC 7B839029.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006025438 SEI 000025419802